



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000416/A
Código de Verificação
SUD2ESVPH

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 31/12/2021 06:49		Competência 12/2021
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social			CNPJ	
	G2 STUDIO E IMAGEM LTDA			09.334.438/0001-80	
	Endereço		Número:	Complemento	
	RUA JAMARY		1604	SALA - 6	
Bairro		Cidade		UF	CEP
OLARIA		PORTO VELHO		RO	76801-314
Inscrição Municipal		Email			
14227471		sheilaluciafarias@gmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO						
Nome/Razão Social MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO				CNPJ/CPF 60232064253		
Endereço Praça dos Três Poderes, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 02			Número: GABINETE 02	Complemento		
Bairro Zona Cívico Administrativo		Cidade BRASILIA			UF DF	CEP 70165900
Inscrição Municipal	Email sen.marcosrogerio@senado.leg.br			País BRASIL		

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Divulgação de atividade parlamentar do senador Marcos Rogério no período de 01 a 31 de dezembro de 2021 distribuída aos seguintes veículos de comunicação: rondoniaovivo.com (Porto Velho), tudorondonia.com (Porto Velho), folhaderondonianews.com.br (Ji-Paraná), folharondoniense.com.br (Porto Velho), folhadevilhena.com.br (Vilhena) valoremmercadoro.com (Porto Velho), TV Record (Ji-Paraná), Rádio Planalto (Ji-Paraná), Rádio Mix FM (Ji-Paraná), balancajaru.com (Jaru) focoemnoticia.com.br (Ariquemes) e correiocentral.com (Ouro Preto)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 10.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.000,00	2,01	201,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.